

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 46.884.097/0001-43 – NIRE: 412.10824801**

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR, brasileiro, nascido em 03/04/1988 na cidade de Toledo/Paraná, solteiro, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade e registro geral nº 8.103.569-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; Único sócio da sociedade empresaria limitada denominada **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Avenida Maripá, 5457, Sala 2, Centro, Cep 85901-000, inscrita no CNPJ nº 46.884.097/0001-43, registrada na JUCEPAR sob nº 412.10824801 em 23/06/2022; **RESOLVE**, por este instrumento particular, alterar o contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. A empresa passa a dedicar-se as seguintes atividades: Importação; exportação; e comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida, o sócio decide consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****CNPJ Nº 46.884.097/0001-43 – NIRE: 412.10824801**

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR, brasileiro, nascido em 03/04/1988 na cidade de Toledo/Paraná, solteiro, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade e registro geral nº 8.103.569-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; Único sócio da sociedade empresaria limitada denominada **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Avenida Maripá, 5457, Sala 2, Centro, Cep 85901-000, inscrita no CNPJ nº 46.884.097/0001-43, registrada na JUCEPAR sob nº 412.10824801 em 23/06/2022; **RESOLVE**, por este instrumento particular, consolidar o contrato social, e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, regida pelas cláusulas seguintes:

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 46.884.097/0001-43 – NIRE: 412.10824801

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. A sociedade tem sede na cidade de Toledo/Paraná, na Avenida Maripá, 5457, Sala 2, Centro, Cep 85.901-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. A empresa dedicar-se as seguintes atividades: Importação; exportação; e comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. A sociedade limitada iniciou suas em 13/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR	100,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	100,00	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. Se realizada a cessão delas, deverá proceder a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada é administrada pelo sócio **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente ao sócio.

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 46.884.097/0001-43 – NIRE: 412.10824801

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

TOLEDO/PARANÁ, 17 de Setembro de 2025.

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04880434922	CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2025 16:37 SOB Nº 20254645402.
PROTOCOLO: 254645402 DE 18/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515028402. CNPJ DA SEDE: 46884097000143.
NIRE: 41210824801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2025.
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.